

## ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR - ETP (LEI 14.133/2021) 1285378

### CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS E/OU AQUISIÇÃO DE BENS PERMANENTES E DE CONSUMO

#### **Introdução**

ETP foi elaborado conforme:

- a ordem dos elementos indicados no § 1º Art. 18 Lei 14.133/2021 ( Nova Lei de Licitações e Contratos);
- o guia de suporte ao preenchimento de ETP 0377265, com orientações sobre conceitos, elaboração de textos e referências normativas.

Observação: conforme § 2º Art. 18 Lei 14.133/2021, ETP deverá conter ao menos os itens **I, IV, VI, VIII e XIII** e, quando não contemplar os demais, deverão ser incluídas as devidas justificativas.

#### **I - Descrição da necessidade da contratação, considerado o problema a ser resolvido sob a perspectiva do interesse público**

Contratação de UTI móvel para atendimento médico de urgência e emergência e para suporte a eventual demanda de assistência médica durante a realização do Teste de Aptidão Física (TAF) previsto no Programa Anual de Reciclagem para os agentes da Polícia Judicial do quadro efetivo do TRF6 e da Subseção Judiciária de Minas Gerais, que acontecerá na Academia de Polícia Militar de Minas Gerais, localizada na Rua Diabase, 320 - Bairro Prado - Belo Horizonte/MG, no dia 05.09.2025, nos horários da manhã e da tarde, dividido em três turmas:

- De 9h às 13h;
- De 14h às 16h;
- De 16h às 18h.

#### **II - Demonstração da previsão da contratação no plano de contratações anual, sempre que elaborado, de modo a indicar o seu alinhamento com o planejamento da Administração**

A presente demanda está alinhada com o macrodesafio da melhoria da gestão de pessoas, estabelecido no Planejamento Estratégico da Justiça Federal da 6ª Região para o quadriênio 2023/2026, e atende às determinações da Resolução do CNJ N.240/2016, que dispõe sobre a Política Nacional de Gestão no âmbito do Poder Judiciário, da Resolução do CNJ n. 207/2015, que institui a Política de Atenção Integral à Saúde de Magistrados e Servidores do Poder Judiciário, bem como Resolução CJF N. 704 de 27 de abril de 2021, que dispõe sobre o Programa de Reciclagem Anual de Segurança no âmbito do Conselho e ad Justiça Federal de 1º e 2º graus.

Para a aplicação do Teste de Aptidão Física (TAF) em aproximadamente 64 (sessenta e quatro) agentes da Polícia Judicial lotados no Tribunal Regional Federal da 6ª Região (TRF6), foi cedido, sem ônus, a Pista de Atletismo e o Ginásio Poliesportivo da Academia de Polícia Militar de Minas Gerais (APM), para realização do teste aeróbico de 12 minutos e dos teste de flexão de braço e abdominal, respectivamente.

Elucidamos que o TRF6 não dispõe de contrato para prestação de assistência médica de urgência/emergência durante eventos de grande porte ou aplicação de TAF e que, anualmente, precisa fazer dispensa de licitação, para a contratação do serviço.

#### **III - Requisitos da contratação**

A UTI móvel deverá ficar estacionada no pátio da Academia de Polícia Militar de Minas Gerais de 9h a 18h, situada à Rua Diabase, 320 - Bairro Prado - Belo Horizonte/MG, no dia 05.09.2025, nos horários da manhã e da tarde, dividido em três turmas:

- De 9h às 13h;
- De 14h às 16h;
- De 16h às 18h;

A empresa deverá responsabilizar-se por todas as despesas incidentes, direta ou indiretamente, na aquisição de equipamentos e componentes de UTI móvel, assim como impostos, taxas, seguros, embalagens, carga, descarga, licenças, alvarás, bem como todos os encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, ou quaisquer outros, devidos e indispensáveis à perfeita execução do objeto da presente contratação.

A contratação ocorrerá por meio da realização de procedimento de dispensa de licitação, com fundamento legal no art. 75, inciso II, da Lei n.14.133/2021, devido ao baixo custo do serviço a ser contratado.

A proposta apresentada à Justiça Federal da 6ª Região deverá estar compatível com os preços praticados no mercado. Serão exigidos, ainda, a Certidão Negativa de Débito (CND) relativa a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União, o Certificado de Regularidade do FGTS (CRF) ou declaração de não possuir empregados e a Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), caso esses documentos não estejam regularizados no SICAF.

O serviço a ser prestado deverá estar de acordo, no que couber, com os critérios de sustentabilidade ambiental contidos na Instrução Normativa nº 1/2010 do Ministério da Economia e o Plano de Logística Sustentável do CNJ.

#### **IV - Estimativas das quantidades para a contratação, acompanhadas das memórias de cálculo e dos documentos que lhes dão suporte, que considerem interdependências com outras contratações, de modo a possibilitar economia de escala**

O TRF6 fará a contratação de uma única empresa de UTI móvel, que prestará todo o serviço de suporte médico aos agentes da polícia judicial durante a realização do TAF, aproximadamente 64 (sessenta e quatro) servidores, devendo estar disponível por 8 (oito horas) para atendimento aos possíveis casos de urgência/emergência, com equipe médica de suporte avançado.

#### **V - Levantamento de mercado, que consiste na análise das alternativas possíveis, e justificativa técnica e econômica da escolha do tipo de solução a contratar**

Declaramos que foi feita análise crítica dos preços coletados. Buscou-se, dentro do conhecimento do objeto a ser contratado, estabelecer um preço de referência condizente com o praticado no mercado, de forma a evitar grandes distorções entre os preços estimados e o resultado da contratação direta, tendo como base as informações claras e objetivas contidas no ETP ([1285378](#)), no TR ([1317946](#)) e na Planilha de custos ([1318074](#)).

Com vistas a orientar a contratação a que se refere este PAe SEI, foi efetuada pesquisa de mercado, com levantamento de 3 (três) orçamentos para aluguel de UTI móvel, bem como cotação junto ao banco de preços públicos, para um quadro comparativo mais adequado e correto, que justifique tecnicamente e economicamente a solução a ser contratada.

A contratação se justifica para dar cumprimento à Resolução do CNJ n. 207/2015, que trata da Política de Atenção Integral à Saúde de Magistrados e Servidores do Poder Judiciário, à Resolução do CNJ N.240/2016, que dispõe sobre a Política Nacional de Gestão no âmbito do Poder Judiciário, e à Resolução CJF N. 704 de 27 de abril de 2021, que dispõe sobre o Programa de Reciclagem Anual de Segurança no âmbito do Conselho e ad Justiça Federal de 1º e 2º graus.

Levantamento de mercado:

ITEM	Link SEI	Quantidade	Preço (R\$)	Regularidade da empresa (certidões)
1. Orçamento contratação UTI móvel empresa SEU	<a href="#">1288135</a>	8 horas	R\$2.390,00 (dois mil, trezentos e noventa reais).	Menor custo - Regularidade fiscal das certidões CND - <a href="#">1290030</a> CNDT- <a href="#">1290033</a> CRF - <a href="#">1290034</a>
2. Orçamento contratação UTI móvel empresa OUROMED	<a href="#">1288148</a>	8 horas	R\$2.420,00 (Dois mil, quatrocentos e vinte reais).	
3. Orçamento contratação UTI móvel empresa VALMED	<a href="#">1288160</a>	8 horas	R\$3.000,00 (Três mil reais).	
4. Orçamento UTI móvel cotação pública Ministério da Gestão em Serviços Públicos	<a href="#">1290038</a>	8 horas	R\$ 2.787,00 (Dois mil, setecentos e oitenta de sete reais).	
5. Orçamento UTI móvel cotação pública Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal	<a href="#">1290038</a>	8 horas	R\$2.450,00 (Dois mil, quatrocentos e cinquenta reais).	
6. Orçamento UTI móvel cotação pública Ministério da Gestão e Inovação	<a href="#">1290038</a>	8 horas	R\$2.837,40 (Dois mil, oitocentos e trinta e sete reais e quarenta centavos).	

#### **VI - Estimativa do valor da contratação, acompanhada dos preços unitários referenciais, das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte, que poderão constar de anexo classificado, se a Administração optar por preservar o seu sigilo até a conclusão da licitação.**

Segue abaixo a tabela que exemplifica detalhadamente a empresa que apresentou menor custo para a execução do serviço, assim como as certidões de regularidade da mesma perante o fisco, registro no SICAF, id. [1317701](#), e comprovante da adesão ao SIMPLES NACIONAL, id. [1317704](#).

Memórias de cálculos, preços e documentos necessários para atendimento aos requisitos mínimos dessa contratação:

EMPRESA	Link SEI	Quantidade	CATSER	Preço /hora e Referencial 8h (R\$)	Regularidade da empresa (certidões)
SEU	<a href="#">1288135</a>	8 horas	14052	R\$298,75 (Duzentos e noventa e oito reais e setenta e cinco centavos) por hora e R\$2.390,00 (dois mil, trezentos e noventa reais) por 8 horas.	CND id. <a href="#">1290030</a> CNDT id.. <a href="#">1290033</a> CRF id. <a href="#">1290034</a>

#### **VII - Descrição da solução como um todo, inclusive das exigências relacionadas à manutenção e à assistência técnica, quando for o caso**

- Analisar a proposta.
- Verificar a regularidade fiscal da empresa que apresentou menor custo para a prestação do serviço.
- Contratar o serviço por meio de dispensa de licitação, com fundamento legal no art. 75, inciso II, da Lei n.14.133/2021;
- Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pela contratada de acordo com o Termo de Referência, id. [1317946](#).

#### **VIII - Justificativas para o parcelamento ou não da contratação**

A solução não pode ser parcelada por ser tecnicamente inviável. Não há que se falar em parcelamento nesse tipo de serviço, pois é necessário que a mesma empresa execute todo o trabalho em curso.

#### **IX - Demonstrativo dos resultados pretendidos em termos de economicidade e de melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis**

Em termos de economicidade teremos benefícios tangíveis, uma vez que a ambulância ficará estacionada no pátio próximo ao local de execução do TAF, havendo, assim, uma economia de tempo, ao melhor transportar as pessoas em situação de urgência ou emergência. Pessoas que estejam passando mal poderão ser transportadas de modo rápido e a rapidez pode ser vital em situações de risco de vida.

#### **X - Providências a serem adotadas pela Administração previamente à celebração do contrato, inclusive quanto à capacitação de servidores ou de empregados para fiscalização e gestão contratual**

- Analisar a proposta.
- Verificar a regularidade fiscal da empresa que apresentou menor custo para a prestação do serviço.
- Contratar o serviço por meio de dispensa de licitação, com fundamento legal no art. 75, inciso II, da Lei n.14.133/2021.

#### **XI - Contratações correlatas e/ou interdependentes**

Não há.

## **XII - Descrição de possíveis impactos ambientais e respectivas medidas mitigadoras, incluídos requisitos de baixo consumo de energia e de outros recursos, bem como logística reversa para desfazimento e reciclagem de bens e refugos, quando aplicável**

O serviço pretendido é sustentável, pois este se refere à atenção e cuidado preventivos com a saúde dos servidores agentes de segurança, a polícia judicial do TRF6, durante seu exame físico anual. Logo, o serviço a ser contratado, objeto deste Pae SEI, relaciona-se à sustentabilidade social.

Ter uma UTI móvel a postos em caso de alguma emergência é uma necessidade e um imperativo que a atividade de teste de aptidão física requer, e emerge como um relevante e essencial investimento na preservação da saúde, fazendo parte da sustentabilidade social de uma instituição, pois é tão importante quanto as práticas de preservação do meio ambiente. E considerando, também, que em uma urgência, não haver ambulância e serviço médico adequado no momento certo do episódio traria um impacto social e financeiro de valor inestimável, pois se trata de vidas humanas.

O serviço a ser prestado deverá estar de acordo, no que couber, com os critérios de sustentabilidade ambiental contidos na Instrução Normativa nº 1/2010 do Ministério da Economia e o Plano de Logística Sustentável do CNJ.

## **XIII - Posicionamento conclusivo sobre a adequação da contratação para o atendimento da necessidade a que se destina**

Com base nas informações levantadas, declaramos que a solução apresentada é viável, pois a necessidade apontada é adequadamente justificada e está alinhada com os objetivos do TRF6. A empresa que apresentou menor custo para a execução do serviço a ser contratado foi a SEU Serviços de Enfermagem e Urgência Ltda, com orçamento de R\$2.390,00 (dois mil, trezentos e noventa reais) por 8 horas, id. [1288135](#), e cuja documentação está regular com o fisco (id. [1290030](#), [1290033](#) e [1290034](#)).



Documento assinado eletronicamente por **Cassia Alves dos Santos Dias Ferreira, Analista Judiciário**, em 17/07/2025, às 15:21, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.trf6.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.trf6.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **1285378** e o código CRC **4C2BED44**.